



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.069/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 76/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de conscientização da proteção às mulheres por intermédio de propagandas e mensagens referentes ao tema, durante a realização de eventos esportivos em espaços públicos, em estádios e em quadras desportivas, no âmbito do Município de Vitória-ES.

Art. 1º Esta lei trata da obrigatoriedade de divulgação de propagandas e mensagens de conscientização da proteção às mulheres, em estádios, quadras ou em espaços públicos, durante a realização de eventos esportivos, na cidade de Vitória-ES.

Art. 2º Enquadram-se na presente lei todos os estádios, quadras desportivas, campos, arenas e outros espaços semelhantes, inclusive em ambientes públicos, em que acontecem eventos desportivos, gratuitos ou não.

Art. 3º A veiculação das propagandas e mensagens de conscientização da proteção às mulheres de que trata o art. 1º desta Lei é de responsabilidade do promotor do evento, pessoa física ou jurídica.

Art. 4º Serão preferencialmente divulgadas mensagens com os dizeres “Violência contra mulher é crime. Ligue 180”, “Violência contra mulher é crime: denuncie”, “Diga não às violências contra mulheres” ou outras que visem a conscientizar a população sobre as formas de violência e opressão vividas pelas mulheres, bem como dos veículos e locais de denúncia contra atos atentatórios aos direitos das mulheres.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em sentido contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de março de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390032003000390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **06/03/2026 10:02**

Checksum: **CF68F905DC8AAAE206DC80DB2C8222A5372EAD4EBEAEF75D51AA53C12438FDAA**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em **06/03/2026 11:18**

Checksum: **B3B930B854C4C9813BA4A53BB017460B75746F5EFB9687AD9CC0336CE1FB7254**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **06/03/2026 11:45**

Checksum: **A08423519A1FEFF3E84266026E9BFF1DE680B8B973443D1B71F7996DAADA31A8**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **09/03/2026 07:48**

Checksum: **9B9DEBFD0FF418130EA4D918C8CD076E80359A072E5F08B0833A4DFE3CEE519B**